**RESOLUÇÃO Nº 29/2021/AMERIOS**

**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE EMPREGADA, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS – COVID 19, DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS - AMERIOS.**

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Estatuto Social da AMERIOS,

CONSIDERANDO a continuidade do estado de calamidade pública decretado pelo Governo Federal, em decorrência da PANDEMIA causada pelo vírus SARS-CoV-2 ("coronavírus"), causador da doença COVID-19,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021,

CONSIDERANDO que a empregada encontra-se grávida,

 **RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER O AFASTAMENTO do trabalho presencial, à JAYNE NARZETTI, inscrita no CPF sob nº 037.561.610-13, Desenhista, com percepção de vencimentos integrais, ficando a disposição para exercer as atividades em seu domicílio, durante o período de pandemia.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

 Maravilha/SC, 01 de Outubro de 2021.

**JEAN CARLOS NYLAND**

**Presidente da AMERIOS**

**Prefeito de Iraceminha**